

- 1.** As instalações da Estância de Esqui da Serra da Estrela, adiante identificada, apenas, como estância, destinam-se exclusivamente, a uso turístico;
- 2.** Todos os utilizadores devem conhecer as condições de funcionamento da estância nomeadamente as normas de utilização dos meios mecânicos, que se encontram afixadas à saída de cada um deles. Assim devem adequar a sua atitude na utilização dos mesmos;
- 3.** O horário de funcionamento decorre entre as 9h00 e as 16h30;
- 4.** Deve ser respeitada toda a sinalização ou aviso dado que a sua função é oferecer um melhor serviço e sobretudo uma maior segurança. Assim, devem respeitar-se os balizamentos da estância e as indicações de pista fechada, perigo, zona cortada, etc. feitos mediante letreiros, redes ou outros meios;
- 5.** A zona de principiantes deve ser respeitada no que diz respeito à velocidade e às formas de esquiar ou “surf”;
- 6.** O pessoal que trabalha na estância, está devidamente formado, para as suas funções, assim como anda devidamente uniformizado ou identificado;
- 7.** O funcionamento de cursos de aprendizagem ou aperfeiçoamento de esqui ou snowboard organizados e leccionados por outras entidades, carecem de autorização da direcção da estância;
- 8.** As aulas de aprendizagem ou aperfeiçoamento de esqui e snowboard, susceptíveis de pagamento, só podem ser leccionadas por monitores da Escola de Esqui & Snowboard da Turistrela (ESST);
- 9.** Os principais objectivos deste pessoal, são a segurança e o serviço dos utilizadores. Por isso devem ser atendidas as suas sugestões e ordens, principalmente em caso de perigo ou emergência;
- 10.** Por razões de civismo e de segurança, deve manter-se a ordem de chegada na utilização das instalações;
- 11.** O pessoal de serviço na estância, devidamente identificado, terá preferência na utilização das instalações;
- 12.** Só a compra de um forfait dá direito à utilização de todas as instalações e pistas abertas ao público. O forfait é pessoal e intransmissível não podendo a estância responsabilizar-se pela sua perda;
- 13.** Quem for encontrado a utilizar qualquer instalação sem estar provido de forfait, pagará o dobro do seu custo diário. A comprovação da posse ou não do mesmo, faz-se fora das pistas;
- 14.** O forfait deve ser apresentado sempre que qualquer trabalhador da estância, devidamente identificado, a solicitar;
- 15.** É expressamente proibido a utilização das pistas por pessoas, a pé ou utilizando qualquer meio de deslizamento (trenós, bóias, sacos plástico, etc.) que não sejam esquis ou pranchas de snowboard;
- 16.** A utilização de trenós é permitido, apenas, nos parques delimitados e referenciados para tal;
- 17.** O aluguer de material, de esqui e snowboard, assim como o de trenós ou outro, implica uma caução que será aproximada ao custo do mesmo;
- 18.** Se durante o funcionamento da estância, a direcção tiver de encerrar as suas instalações e pistas, por razão de segurança, esta não está obrigada à devolução da importância ao custo do mesmo;
- 19.** Há um livro oficial de reclamações dos utilizadores;
- 20.** O incumprimento destas regras permite ao pessoal da estância proibir a utilização das instalações, como medida de segurança, sem prejuízo das sanções que por lei poderão vir a ser aplicadas.